

RESOLUÇÃO Nº 17/2003

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação ocorrida em sua 285ª reunião, de 4 de dezembro de 2003, e o que consta no Processo nº 96-07162, resolve

alterar a alínea “a” do artigo 1º da Resolução nº 9/96 – Regimento da Medalha José Valentino da Cruz (Candinho), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) ter 30 anos, se homem, e 25 anos, se mulher, de efetiva dedicação, como servidor em tempo integral, às atividades administrativas da UFV, não se computando o tempo despendido em outras instituições”.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 4 de dezembro de 2003.

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente